



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.409 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* na importância de *R\$824.500,00*(oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020201CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 051 - 12.361.0020.2030.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC..... 3.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 140 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 85.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 12.365.0026.2107.0000EDUC. A CRIANÇA DE 0 A 03ANOS . 107.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020301CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 203 - 10.301.0035.2171.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SESA..... 81.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 233 - 10.301.0036.2181.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 267 - 10.303.0037.2210.0000ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... 22.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 242 - 10.301.0038.2215.0000ATEND. ODONTOLOGICO..... 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 290 - 10.305.0041.2226.0000VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA..... 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 325 - 08.244.0046.2241.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 54.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020403F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 346 - 08.243.0048.2260.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... 11.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR

Ficha: 378 - 20.605.0057.2281.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO....112.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS

Ficha: 397 - 15.451.0060.2285.0000OBRAS - INFRAESTRUTURA URBANA.. 14.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total

.....
.....
.....**824.500,00**

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações abaixo descritas:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020201CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 047 - 12.361.0020.1021.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC..... -90.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 213 - 10.301.0036.1107.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... -94.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 221 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 251 - 10.302.0040.2230.0000MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 278 - 10.304.0039.2220.0000VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... -17.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 3 de 8

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 285 - 10.304.0039.2222.0000VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 288 - 10.304.0039.2223.0000VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 297 - 10.305.0041.2228.0000VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 303 - 08.244.0045.2238.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEAS..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 305 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEAS..... -23.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020403F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 352 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE -3.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E ORÇAMENTO
Ficha: 360 - 04.121.0050.2270.0000PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020502SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
Ficha: 366 - 04.123.0050.1156.0000PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS..... -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 367 - 04.123.0050.2271.0000PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 376 - 99.999.0999.0999.0000RESERVA DE CONTINGENCIA..... -150.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 389 - 20.606.0057.2280.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO...-160.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020903SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS
Ficha: 421 - 15.452.0061.2286.0000SERVIÇOS

URBANOS..... -107.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020904FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 439 - 18.541.0062.2295.0000MEIO A. E SUSTENTABILIDADE.....-4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020906DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 468 - 17.512.0065.2298.0000SER. DE TRAT. DE ESGOTO URBANO... -21.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021002SETOR DE ESPORTE E LAZER
Ficha: 491 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE LAZER..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021901SERV. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 533 - 26.782.0067.2310.0000CONS. DE ESTR. DE RODAGEM..... -28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total

.....
.....
.....**824.500,00**

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 05 de Agosto de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis/SP, 27 de Agosto de 2024.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.410 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e da outras providências"

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Especial* na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 0020902 - Obras e Infraestrutura Urbana

Ficha: 562-15.451.0060.1186.0000Sub. de Luminária -

Av. A. J. Pastorelli 200.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 4 de 8

Total

.....
.....**200.000,00**

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do excesso de arrecadação na fonte de receita específica a verificar-se de acordo com a tendência do exercício assim descrita:

02 PODER EXECUTIVO

2422.99.0.1.00.00 Outras Transferências De Convênios do Estado.....200.000,00

Total

.....
.....**200.000,00**

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias
Suzanópolis/SP, 27 de Agosto de 2024.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.411 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* na importância de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), distribuído nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020102GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA MUNICIPAL - AJM

Ficha: 020 - 04.122.0015.2020.0000GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO... 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 082 - 12.361.0021.2031.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 083 - 12.361.0021.2031.0000ENSINO FUNDAMENTAL.....27.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 114 - 12.362.0022.2070.0000ENSINO MÉDIO..... 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 119 - 12.362.0022.2075.0000ENSINO MÉDIO..... 1.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS...
Ficha: 128 - 12.364.0023.2101.0000ENSINO SUPERIOR..... 4.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 142 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 24.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 152 - 12.365.0024.2115.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 2.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 157 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 167 - 12.365.0026.2107.0000EDUC. A CRIANÇA DE 0 A 03 ANOS.... 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 168 - 12.365.0026.2107.0000EDUC. A CRIANÇA DE 0 A 03 ANOS..... 13.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020301CORPO ADMINISTRATIVO
Ficha: 205 - 10.301.0035.2171.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SESA... 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 223 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 103.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 268 - 10.303.0037.2210.0000ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... 4.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 280 - 10.304.0039.2220.0000VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 253 - 10.302.0040.2230.0000MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 9.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 291 - 10.305.0041.2226.0000VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.....3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 307 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEAS..... 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 327 - 08.244.0046.2241.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.....4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020501SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E ORÇAMENTO
Ficha: 361 - 04.121.0050.2270.0000PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS..... 5.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020502SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
Ficha: 369 - 04.123.0050.2271.0000PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS..... 5.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 5 de 8

Local: 020901SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS

Ficha: 399 - 15.451.0060.2285.0000OBRAS - INFRAESTRUTURA URBANA... 8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020903SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS

Ficha: 422 - 15.452.0061.2286.0000SERVIÇOS URBANOS..... 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020906DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 458 - 17.512.0064.2297.0000SERV. DE TRAT. E DISTR. DE ÁGUA.... 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 469 - 17.512.0065.2298.0000SERV. DE TRAT. DE ESGOTO URBANO.. 3.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021002SETOR DE ESPORTE E LAZER

Ficha: 493 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE LAZER..... 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL

Ficha: 520 - 04.122.0053.2272.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL. 21.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021901SERV. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 535 - 26.782.0067.2310.0000CONS. DE ESTR. DE RODAGEM..... 4.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Total

.....
.....**347.000,00**

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações abaixo descritas:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020101GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS

Ficha: 011 - 04.122.0015.2010.0000GESTÃO DO GAB. DO PREFEITO..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 012 - 04.122.0015.2010.0000GESTÃO DO GAB. DO PREFEITO..... -2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020102GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA MUNICIPAL - AJM

Ficha: 018 - 04.122.0015.2020.0000GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO.. -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 019 - 04.122.0015.2020.0000GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO.... -550,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020103F. SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

Ficha: 030 - 08.244.0016.2021.0000F.S. DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL..... -500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 031 - 08.244.0016.2021.0000F. S. DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL.. -500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020104FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ficha: 039 - 06.182.0017.2023.0000FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL. -2.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 06.182.0017.2023.0000FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL. -550,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 041 - 06.182.0017.2023.0000FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL. -550,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020201CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 048 - 12.361.0020.2029.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC..... -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 049 - 12.361.0020.2029.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC.... -13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 050 - 12.361.0020.2029.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC.... -2.200,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 081 - 12.361.0021.2031.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 090 - 12.361.0021.2032.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... -16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 091 - 12.361.0021.2032.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... -3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 098 - 12.361.0021.2040.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 099 - 12.361.0021.2040.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... -1.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 102 - 12.361.0021.2045.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 126 - 12.364.0023.2101.0000ENSINO SUPERIOR..... -17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 6 de 8

Ficha: 127 - 12.364.0023.2101.0000ENSINO SUPERIOR..... -2.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 141 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... -31.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 173 - 12.365.0026.2108.0000EDUC. A CRIANÇA DE 0 A 03 ANOS..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020203DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha: 181 - 13.392.0025.2155.0000DEPARTAMENTO DE CULTURA.. -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 182 - 13.392.0025.2155.0000DEPARTAMENTO DE CULTURA... -500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 183 - 13.392.0025.2155.0000DEPARTAMENTO DE CULTURA..... -500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020301CORPO ADMINISTRATIVO
Ficha: 201 - 10.301.0035.2170.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SESA..... -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 202 - 10.301.0035.2170.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SESA..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 221 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... -25.050,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 222 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... -17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 243 - 10.301.0038.2215.0000ATEND. ODONTOLÓGICO..... -23.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 252 - 10.302.0040.2230.0000MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -2.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
Ficha: 304 - 08.244.0045.2238.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEAS..... -8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 306 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEAS.... -18.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 326 - 08.244.0046.2241.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020403F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 348 - 08.243.0048.2260.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -2.200,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 353 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -1.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020502SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
Ficha: 368 - 04.123.0050.2271.0000PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS..... -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 379 - 20.605.0057.2281.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO... -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 390 - 20.606.0057.2280.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO... -2.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 391 - 20.606.0057.2280.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO... -8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020904FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 433 - 18.541.0062.2294.0000MEIO A. E SUSTENTABILIDADE..... -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 434 - 18.541.0062.2294.0000MEIO A. E SUSTENTABILIDADE..... -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020905FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
Ficha: 445 - 16.482.0063.2292.0000HABITAÇÃO E DIGNIDADE..... -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 446 - 16.482.0063.2292.0000HABITAÇÃO E DIGNIDADE..... -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020906DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 457 - 17.512.0064.2297.0000SER. DE TRAT. E DISTR. DE ÁGUA..... -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021001SETOR DE EVENTOS E TURISMO
Ficha: 477 - 27.695.0070.2325.0000EVENTOS E TURISMO..... -1.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 021002SETOR DE ESPORTE E LAZER
Ficha: 492 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE LAZER..... -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Ficha: 518 - 04.122.0053.2272.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL. -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021901SERV. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 534 - 26.782.0067.2310.0000CONS. DE ESTR.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 7 de 8

DE RODAGEM -2.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total.....

.....347.000,00

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 05 de Agosto de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrarias Suzanópolis/SP, 27 de Agosto de 2024.
José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

CONTRATADO: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO Nº 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item e valor disposto na tabela a seguir:

ITEM LIC.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUAN. T. ATUAL	MARCA	VALOR UN. CONTRATADO R\$	VALOR UN. REEQUILIBRADO R\$
08	ARROZ LONGO FINO TIPO I	PCT	1.434	DU SUL	R\$ 25,00	R\$ 29,90

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O termo aditivo tem como base os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de valor do item ARROZ LONGO FINO TIPO I Marca: Du Sul contratado através do contrato nº 019/2024, conforme pedidos em anexo protocolados nos dias 07 de junho e 16 de agosto de 2024, celebrado no processo licitatório em epígrafe no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o valor de R\$ 37,60 (cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), enviados nos dias 07 de junho e 16 de agosto de 2024. Isto porque o preço de custo do produto que era de R\$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos) no início da vigência do contrato, passou a ser de R\$ 31,33 (trinta e um reais e trinta e três centavos), tendo reajuste de aproximadamente 20,01% no valor, apresentando cópias das notas fiscais que comprovam o informado, inclusive uma com data de ontem (15/08/2024).

Diante do apresentado pela empresa, se fez inegável o direito da contratada sobre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos da alínea *d* do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, visando maior lisura ao procedimento, foi solicitado ao setor de compras que realizasse pesquisa de preços no mercado local/regional referente ao mesmo

produto ou com iguais características, para definição se será concedido o reajuste do valor do item no preço requerido ou não, a depender de oferta mais vantajosa do valor a ficar pactuado no contrato após eventual celebração de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, evitando assim que os preços fiquem superfaturados em comparação a praticado no mercado.

Após a finalização da pesquisa de preços, o setor de compras encaminhou os resultados a mim. Nele foi constatado que o preço requerido não seria compatível com a média praticada no mercado local/regional, ficando inviável de concedê-lo nos parâmetros solicitados.

Sendo assim, mesmo compreendendo que o aumento do custo foi devidamente comprovado, foi informada a contratada que concederemos o reequilíbrio econômico-financeiro do item no valor de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), pois não podemos conceder com valor acima da média praticada no mercado local/regional, sendo solicitada a sua concordância. A concordância da contratada foi expressamente enviada no dia 21 de agosto de 2024.

Foi atestada pelo Contador Municipal a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por fim, foi emitido parecer jurídico favorável e autorizado pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 23 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Outros Atos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0606533-83

AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TOMADOR - MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, item 3.1, subitem 3.1.1", o ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES" e "ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO" do Contrato de Financiamento nº 0606533-83/2022, de 30/06/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS 3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO

3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato.

ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
15.451.0060.1171.0000	4.4	Inst. de Microssinas Ger. Energia Fotovoltáica
10.301.0036.1112.0000	4.4	Equip. M. Permanente
12.361.0021.1036.0000	4.4	Equip. M. Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 8 de 8

12.361.0020.1022.0000	4.4	Constr. PrédioSecr. Educação - Op. Crédito
12.364.0023.1043.0000	4.4	Aparelh. Veículos e Ferramentas
12.365.0024.1057.0000	4.4	Ampl., Constr. e Reforma - Op. Crédito
12.365.0024.1058.0000	4.4	Aparelhamento Unid. En. Infantil - Op. Crédito
15.451.0060.1185.0000	4.4	Constr. Ampliação e Reforma - Operação de Crédito
17.512.0064.1208.0000	4.4	Aparelh., Máquinas e Ferramentas - Op. Crédito
17.512.0065.1214.0000	4.4	Aparelh. Maquinas e Ferramentas - Op. Crédito
27.812.0071.1253.0000	4.4	Equip. Móveis e Utensílios - Op. Crédito
18.541.0062.1232.0000	4.4	Desapropriação de Terrenos

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0606533-83	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS	UF SP
Programa FINISA	TOMADOR SUZANÁPOLIS/SP	
Valor do Financiamento R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		
Periodicidade dos desembolsos SEMESTRAL		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	1.000.000,00
2024	1.100.000,00
2025	400.000,00

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

São José do Rio Preto/SP, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal